



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI MUNICIPAL Nº 844, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023


Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Tacaimbó e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 132.939,75.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Tacaimbó crédito especial, no valor de R\$ 132.939,75 (cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais, setenta e cinco centavos) conforme programação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme fontes de recursos: 1.715.0000 Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual e 1.716.0000 Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 020.060.826-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Tacaimbó - PE, 21 de setembro de 2023

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito do Município de Tacaimbó/PE



ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Atividade:			
13.392.1301.2.171	Premiação à Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo (Art. 6º, Inciso I - LC nº 195 de 08 julho de 2022)	3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 715 - MSC - 1.715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	63.784,57 6.646,91
Atividade:			
13.392.1301.2.172	Propostas para Salas de Cinemas - Lei Paulo Gustavo (Art. 6º, Inciso II - LC nº 195 de 08 julho de 2022)	3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Fonte de recurso: 715 - MSC - 1.715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	16.099,00
Atividade:			
13.392.1301.2.173	Premiação à Formação/Qualificação, Difusão - Lei Paulo Gustavo (Art. 6º, Inciso III - LC nº 195 de 08 julho de 2022)	3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Fonte de recurso: 715 - MSC - 1.715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	8.082,74



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

ESTADO DE PERNAMBUCO

Atividade:			
13.392.1301.2.174	Premiação à Demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195 de 08 julho de 2022)	3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Fonte de recurso: 716 - MSC - 1.716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	38.326,53

TOTALR\$ 132.939,75

Tacaimbó - PE, 21 de setembro de 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 026.058.544-10
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito do Município de Tacaimbó/PE